



MATRICULA

24.232

FICHA

001

Santos, 28 de maio

de 1985

IMÓVEL: UM PRÉDIO, com todos os seus acessórios, dependências e benfeitorias, sob nº 24, à rua Mariz e Barros, no perímetro urbano desta Comarca, e seu respectivo terreno, medindo: 32,30 metros em curva de frente; - - 24,15 metros de um lado; 32,65 metros do outro lado e 17,15 metros nos fundos, encerrando a área aproximada de 468,00 metros quadrados, confrontando: pela frente com a mencionada rua; de um lado fazendo frente para a rua Projetada que dá acesso para a Praça Benedito Junior; do outro lado em dois alinhamentos, dividindo com o muro do prédio nº 26, da rua Mariz e Barros e, nos fundos com o imóvel nº 26, da rua Mariz e Barros e o leito da Praça Benedito Junior. PROPRIETÁRIOS: JOÃO MARQUES THOMAZ, português e sua mulher JOSEFINA LOSSAVORA MARQUES, brasileira, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: - - 18.342. O Oficial, *Induca*

Av.1/24.232. Santos, 28 de maio de 1.985. Sobre o imóvel supra descrito, existe um compromisso inscrito sob nº 3.267, em favor de JAIME GONÇALVES. O Oficial, *Induca*

R.2/24.232. Santos, 28 de maio de 1.985. Por Mandado Judicial de Inscrição de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário, aos 21 de março de 1985, assinado pelo Dr. Luiz Claudio Amerise Spolidoro, Juiz de Direito em - - Exercício na 3ª Vara Cível desta Comarca e Aditamentos de 26 de março de 1.985 e 24 de maio de 1.985, foi ordenado o presente registro, a fim de ficar constando que, MALHO & CIA. LTDA., CGC. 58.132.440/0001-82, com sede nesta cidade, penhorou à firma JAIME GONÇALVES, CGC. 58.213.794/0001-51, com sede nesta cidade, 50% dos direitos do imóvel objeto da matrícula supra, no valor de Cr\$ 34.772.906,00, para efeitos fiscais, ficando no - - meado depositário. JAIME GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, CPF 211.519.208-78, residente e domiciliado nesta cidade. O Oficial, - - - - *Induca*

Av.3/24.232. Santos, 28 de abril de 1.986. Por Mandado Judicial expedido aos 15 de abril de 1.986, assinado pelo Dr. José Ricardo Tremura, Juiz - de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, foi ordenada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando o cancelamento do R.2. O Oficial, *Induca*

R.4/24.232. Santos, 17 de julho de 1989. Por Carta de Adjudicação expedida pelo 4º Ofício Cível de Santos, aos 23 de março de 1987, assinada pelo Dr. José Francisco Saraiva Fernandes, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que, em virtude, de sentença de 28 de novembro de 1986, transitada em julgado, proferida nos Autos de Procedimento Sumaríssimo, que JAIME GONÇALVES, moveu contra JOÃO MARQUES THOMAZ

MATRICULA

24.232

FICHA

001

VERSO

e sua mulher JOSEFINA LOSSAVORA MARQUES, foi adjudicado a JAIME GONÇALVES, brasileiro, construtor, CPF.211.519.208-78, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA BERNARDETE PESTANA GONÇALVES, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula retro, avaliado em Cz\$500,00, para efeitos fiscais. O Oficial Maior,...

R.5/24.232. Santos, 26 de julho de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de julho de 1989, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº985, às fls.171, HEITOR VICENTINI, brasileiro, professor, CPF... CPF.035.840.038-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com VILMA DE ANDRADE VICENTINI, domiciliado em Atibaia-SP, adquiriu dos proprietários JAIME GONÇALVES, retro qualificado e sua mulher MARIA BERNARDETE PESTANA GONÇALVES, brasileira, proprietária, CPF.211.519.208-87, domiciliada nesta cidade, pelo preço de NCz\$.. NCz\$130.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior,...